



DECRETO Nº 085/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 010/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 011/98 - Tomada de Preços nº 010/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/98 - Tomada de Preços nº 010/98, que trata da aquisição de materiais de consumo e medicamentos conforme relação anexa ao processo, para o Posto de Saúde Central deste município de Umuarama-Pr., pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos da Ata nº 666 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

14

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 | 07 | 19 98
DE N.º 7049
UMUARAMA, 23 | 07 | 19 98
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO